Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N. 006

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.873 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSA-RO MARRON S/A., apresentou demosntração que justifica o pedido de aumento de tarifa dos ônibus circulares:

Considerando que o aumento solicitado é de Cr\$... Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), o que equipara a tarifa cobrada em outras cidades da região;

Considerando mais e finalmente o aumento dos $co\underline{m}$ bustíveis e lubrificantes;

DECRETA:

- Artigo 1º Fica autorizada a Firma EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A., a elevar o preço da tarifa cobrada nos ônibus circulares para Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), com vigência a partir de 1º de março de 1982.
- Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lozena, 12 de margo de 1982.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal em 1º de março de 1982.

maria autoria Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Tecnico de Serviços Gerais =